

Licenciado António Manuel de Araújo Lopes, secretário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutora Maria dos Anjos Lopes de Macedo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Gil de Oliveira Santos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

17 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Aviso n.º 3882/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 23 de Fevereiro de 2005, no uso de delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de assessor na área de ambiente, da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar indicado.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (UNL), sita na Quinta da Torre, Monte de Caparica, a remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indicatória para as carreiras de regime geral, a que se referem os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5 — Requisitos para admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior principal com pelo menos três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco de *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Vaga a que se candidata;
- Serviço a que pertence, habilitações que possui, categoria que detém e natureza do vínculo à função pública.

6.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* profissional detalhado, actualizado e datado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação de acções de formação frequentadas, caso tenham tido lugar, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;

d) Fotocópia de certificado de habilitações literárias e profissionais;

e) Declaração, ou declarações actualizadas, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

6.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

6.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Ciências e Tecnologia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

6.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção e classificação — a selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, sendo de ponderar:

Formação profissional complementar, na qual apenas se considerará a formação relacionada com o conteúdo funcional;
Trabalhos publicados, estudos realizados e relatórios ou propostas apresentadas relativas a matérias ou a temas de interesse para a função;
Tarefas relevantes levadas a cabo no âmbito do serviço.

7.1 — A classificação final, na qual será adoptada a escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação nos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no *placard* junto à Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

9 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Manuel Nunes dos Santos, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais efectivos:

Doutora Maria da Conceição C. Raimundo dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Licenciado António Manuel de Araújo Lopes, secretário da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Helena Ferrão Ribeiro da Costa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.
Doutora Isabel Maria Lopes Pereira Carlos Peres, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

17 de Março de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

Aviso n.º 3883/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 23 de Fevereiro de